ceasa
CAMPINAS | FONTE DE SAÚDE
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

Resolução de Diretoria nº 003/2026

A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A – CEASA/CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em vigor,

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos para estabelecer procedimento administrativo para regulamentar e formalizar as condições de uso dedicado das referidas fibras ópticas que estão disponíveis no anel óptico da Ceasa Campinas;

Considerando que, em razão da sobreposição de reuniões institucionais, substituição do Gerente Jurídico e gozo de férias da Coordenadora do Departamento Jurídico, bem como do acúmulo de outras demandas administrativas relevantes, não foi possível concluir os trabalhos dentro do prazo originalmente estabelecido na **Resolução de Diretoria nº 010/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto no artigo 2º da Resolução nº 010/2025.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução de Diretoria nº 010/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de maio de 2026.

Walquyria Aparecida Majeveski
Diretora Presidente

Mateus Andrade de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro

Claudinei Barbosa
Diretor Técnico Operacional